



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 1979.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02080/79,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo, SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro e aproveitamento de crédito em conta corrente, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 1º de fevereiro e 1º de março de 1979.

LUIZ JOSÉ PINHEIRO  
Superintendente Substituto